



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



**PORTARIA Nº 117, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço às servidoras lotadas nos cargos dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º QUINQUÊNIO** a que tem direito as servidoras relacionadas abaixo, integrantes do quadro dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>
Edlene Francisca de Almeida	E-0335	01/04/1997	Professor Municipal
Helisandra Rodrigues dos Santos	E-0337	27/03/1998	Professor Municipal
Maria de Lourdes Campos Pereira	E-0341	27/03/1998	Professor Municipal
Silvana Xavier de Almeida	E-0335	27/03/1998	Professor Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal